

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0076/2020

Pelotas, 26 de março de 2020

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas

Prefeita do Município de Pelotas

E/M

Excelentíssima Senhora,

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que os **Projetos de Lei**, abaixo identificados, tramitaram nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foram submetidos à votação na sessão plenária do dia 26/03/2020. Segue anexo, redação final.

Número:	
Mensagem nº 013/2020	
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação final
Assunto: A presente lei autoriza a utilização dos valores existentes no Fundo para Sustentabilidade do Espaço Municipal (FUSEM) e no Fundo Municipal de Proteção e Recuperação Ambiental (FMAM) pela Administração Pública do Município de Pelotas, para enfrentamento da emergência em saúde pública de abrangência internacional, decorrente do novo coronavírus (covid-19), e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador José Sizenando dos Santos Lopes

Presidente